



## AVISO

### NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

**Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para dois Postos de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente, cuja referencia é Referência AO-1 -conforme Aviso (extrato) nº 18766/2023 publicado no Diário da República, 2ª Série, de 28 de setembro e BEP com código oferta OE/202309/0536.**

Nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei nº4/2015 de 7 de janeiro, ficam notificados os candidatos abaixo referenciados que dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do nº 113 do mesmo Decreto-Lei, para se pronunciar, caso assim o entenda, sobre a intenção do júri de excluí-lo do referido procedimento, de acordo com os fundamentos elencados:

ANTÓNIO MIGUEL AMARO CAVACO **b) e c)** .-----

BRUNO MIGUEL MARQUES DIAS **b)**. -----

DIOGO MANUEL TAVARES SILVA **b)**. -----

MARCO PAULO ALMEIDA LUÍS **a)**. -----

- a).** Não apresentou Curriculum Vitae atualizado, data e assinado, conforme requisito em alínea a) do ponto 13.2 do Procedimento Concursal publicado na BEP, código oferta OE202309/0536.
- b).** Não apresentou Curriculum Vitae datado e assinado, conforme requisito em alínea a) do ponto 13.2 do Procedimento Concursal publicado na BEP, código oferta OE202309/0536.
- c).** Não apresentou ser portador de carta de condução ligeiros, categoria “B”, conforme requisito em do ponto 12.4 do Procedimento Concursal publicado na BEP, código oferta OE202309/0536.



As alegações a proferir devem ser feitas mediante formulário para o “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica [www.freguesiadegoncalo.pt](http://www.freguesiadegoncalo.pt) o qual deve ser devidamente preenchido e remetido via email para: [geral@freguesiadegoncalo.pt](mailto:geral@freguesiadegoncalo.pt)

Gonçalo, 23 de outubro de 2023

Com os melhores cumprimentos,

**A Presidente do Júri,**

**Rita Isabel Duarte Costa**